Ofício Circular n.º 07/2013 – URH

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando que as orientações emanadas no Ofício Circular n.º 004/2013 – URH visam o atendimento de casos específicos de emprego público permanente;

Considerando que esta Unidade de Recursos Humanos detectou que as falhas das Unidades de Ensino quanto aos procedimentos para admissão, abrangem todas as classes de emprego público instituídas no âmbito desta instituição, bem como os docentes de prazo determinado.

Entendo por bem retificar a informação veiculada, solicitando que V.Sa. alerte seus colaboradores quanto ao estrito cumprimento das orientações dispostas no Manual de Recursos Humanos, no que se refere a todos os procedimentos de admissão.

Ressalto que as informações ali contidas estão em consonância com a legislação vigente e, quando necessário, as atualizações são realizadas.

Sugiro ainda, como precaução, que seus colaboradores realizem "check-list" quanto aos procedimentos e documentos necessários, visando minimizar a incidência de erros no processo.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da URH

Ilmo.(a) Sr.(a)
Diretor(a) de ETEC/FATEC